



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 37/SACOM

Unaí(MG), 22 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 29/2012, de sua autoria, que institui o Parque Natural Municipal denominado Pedro Geraldo de Menezes e dá outras providências.

Considerando o exposto solicito que Vossa Excelência instrua o mencionado Projeto de Lei encaminhando a esta Comissão, no prazo máximo de quinze dias, os seguintes documentos e informações:

- 1) as exigências previstas nos artigos n.ºs 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 2) levantamento dos custos de implantação e manutenção do parque; e
- 3) apresentar estudo de impacto ambiental com a implantação do parque municipal.

Atenciosamente,


VEREADOR ZÉ DA ESTRADA
Vice-presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Antério Mânica
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais

